CMDPD
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
ITAPERUNA

Resolução Nº 01/2015.

Dispõe sobre a Convocação da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Itaperuna/RJ e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Itaperuna, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação do Conselho em sua Plenária Ordinária, realizada no dia 02 de setembro de 2015.

Resolve:

Artigo 1º - Convocar a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência com a finalidade de analisar, definir e deliberar as diretrizes da Política Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Artigo 2º - A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será realizada no município de Itaperuna, no dia 25 de setembro de 2015, no horário das 13 às 18:00 horas, na APAE-NEIPP - Núcleo Educacional Integrado Pré-Profissionalizante, Rua José Pereira de Medeiros, nº 471 – Bairro CEHAB.

Artigo 3º - O evento terá como tema geral: "**Os desafios na implementação da política da pessoa com deficiência: "A Transversalidade Como Radicalidade Dos Direitos Humanos**".

Artigo 4º - O município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado nas orientações estabelecidas pelo CONADE.

Artigo 5º - Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte financeiro do município para participarem da Conferência Estadual.

Artigo 6º - Para organização do evento poderão ser criados grupos de trabalho, denominados de comissões.

Artigo 7º - Fica delegado o CMDPD para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Artigo 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaperuna, 17 de setembro de 2015.

Rubens de Carvalho
Presidente do CMDPD/RJ